PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 96/2018

"AUTORIZA CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que os servidores abaixo relacionados requereram o pagamento de quinquênio por terem completado 5 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público; e

Considerando, o artigo 70, § 1º da Lei 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté – MG);

Resolve:

Art. 1º. – Fica autorizada a concessão de Quinquênio aos servidores:

MAT	NOME	CARGO	DATA
02213-7	Lourdes Dias de Souza	Gari	01/09/2018
02068-6	Andreza Cristina da Silva Gonçalves	Gari	01/09/2018
01835-0	Janaína Aparecida Silva	Professor PII	01/09/2018
01603-1	Tatiany Ferreira de Freitas	Professor PII	01/09/2018
00912-7	Janaína de Carvalho Faria Oliveira	Professor PI	01/09/2018
01729-5	Wellington Rabelo Lopes	Professor PII	01/09/2018
00687-6	Ana Cristina Zica de Andrade Leão	Professor PII	01/09/2018

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2018.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos dez dias do mês outubro de dois mil e dezoito (10/10/2018).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté